

Aviso

Consolidação da Mobilidade Intercategorias

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com a deliberação de autorização de consolidação definitiva, da Câmara Municipal datada de 30/11/2022, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de dezembro de 2022, dos seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Cardoso Rebelo, consolidação da mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Técnico e na categoria de Coordenador Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 19, a que corresponde o montante pecuniário de 1163,82€, da Tabela Remuneratória Única.

Célia Cristina Borges dos Santos, consolidação da mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Operacional e na categoria de Encarregado Operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 8, a que corresponde o montante pecuniário de 847,67€, da Tabela Remuneratória Única.

09 de dezembro de 2022, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

